



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano I – Edição 20 – Tauá-CE, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) PORTARIA Nº 0916008/2019, de 16 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **ANTONIA LEILA DE SENA LOIOLA**, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica II*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria de Educação – SME, conforme ato de nomeação (fls.04), do Processo Administrativo nº 583/2019;

**CONSIDERANDO** que o pedido fora realizado em 23 de maio de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 17); Parecer SME (fls. 18 a 22) e Parecer PGM (fls. 23 a 25) ambos no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o teor da documentação acostada que aponta ter o (a) servidor (a) exercício da Função de Confiança no período de 16/05/2011 a 31/03/2015 ( Coordenador Pedagógico de Escola II) e 31/03/2015 a 17/05/2019 (Diretor de Escola II), totalizando 10 (dez anos), 10 (dez meses) e 22 (vinte e dois dias), como exige o artigo 63 § 2, parte final, do RJU;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INCORPORAR À REMUNERAÇÃO do(a) servidor (a) municipal **ANTONIA LEILA DE SENA LOIOLA**, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica II*, inscrito(a) no CPF nº 725.755.063-87, **VANTAGENS PESSOAIS, NO PERCENTUAL DE 5/5 (CINCO QUINTOS)**, pelo **EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA** no período de 16/05/2011 a 31/03/2015 ( Coordenador Pedagógico de Escola II) e 31/03/2015 a 17/05/2019 (Diretor de Escola II), totalizando 10 (dez anos), 10 (dez meses) e 22 (vinte e dois dias), a serem calculadas sobre o valor da representação percebida pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola II e Diretor de Escola II, até o final do mês de maio de 2019, nos termos do art. 62, I e 63 e seu § 2, todos do Regime Jurídico único dos Servidores de Tauá - RJU/Lei nº 791/1993.

Art. 2º - As vantagens ora concedidas não poderão ser consideradas como base de cálculo para efeito de concessão de quaisquer outras vantagens, excetuadas férias e decimo terceiro salário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeitos retroativos a 23 de maio de 2019.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 16 de setembro de 2019.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 1) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424022/2019, instaurado pela Portaria nº 0424022/2019, de 24 de abril de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **ALINNE FÁTIMA BRITO RODRIGUES**, servidora efetiva do Município de Tauá, matrícula nº. 002491, detentora do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**  
Procurador Geral do Município

### 2) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424001/2019, instaurado pela Portaria nº 0424001/2019, de 24 de abril de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva do Município de Tauá, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**  
Procurador Geral do Município

**3) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424034/2019, instaurado pela Portaria nº 0424034/2019, de 24 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva do Município de Tauá, matrícula nº. 00946, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**

Procurador Geral do Município

**4) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424041/2019, instaurado pela Portaria nº 0424041/2019, de 24 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do acusado **LUIS CAVALCANTE PEDROSA**, servidor efetivo do Município de Tauá, matrícula nº. 002552, detentor do cargo de Agente de Vigilância Pública, lotado na Secretaria de Educação de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**

Procurador Geral do Município

**5) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424051/2019, instaurado pela Portaria nº 0424051/2019, de 24 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **MARTA AVELINO DE SOUSA VITAL**, servidora efetiva do Município de Tauá, matrícula nº. 01590, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**

Procurador Geral do Município

**6) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424036/2019, instaurado pela Portaria nº 0424036/2019, de 24 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do acusado **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA**, servidor efetivo do Município de Tauá, matrícula nº. 002537, detentor do cargo de Agente de Vigilância Pública, lotado na Secretaria de Educação de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**

Procurador Geral do Município

**7) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424012/2019, instaurado pela Portaria nº 0424012/2019, de 24 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do acusado **FRANCISCO ANTONIO DEMÉTRIO**, servidor efetivo do Município de Tauá, matrícula nº. 000182, detentor do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**

Procurador Geral do Município

**8) PORTARIA Nº 2609001/2019 de 26 de setembro de 2019.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424046/2019, instaurado pela Portaria nº 0424046/2019, de 24 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **MARIA CLENILDA SILVA DE ARAÚJO**, servidora efetiva do Município de Tauá, matrícula nº. 0001292, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 26 de setembro de 2019.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**

Procurador Geral do Município